



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 20.673/2018.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CESSAR A PORTARIA N.º 20.669/18, da Sra. **SONIA CRISTINA DE SÁ CARVALHO**, registro n.º. 4566, no cargo de Assistente de Creche, nível "IC", efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com a decisão judicial, processo n.º. 225030-32.2018.8.26.0000, que foi proferida a decisão pela 7ª Câmara de Direito Público, dando provimento ao pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso de Apelação do Município de Lorena, a partir de 26 de novembro de 2018, ficando condicionada a decisão final do processo.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 26 de novembro de 2018.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.